

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09hs:00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 5.004 de 11 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução, com fornecimento total de mão de obra de materiais e equipamentos, para execução de reforma da Escola Municipal Isaura Mendes - Piedade. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 2) FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; 3) CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA; 4) WOF - CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI - ME; 5) TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP; 6) VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA; 7) ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA - ME; 8) J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Foi credenciado: o Sr. Sebastião Júlio de Carvalho, procurador da empresa J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. As empresas INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA, apenas protocolaram os documentos de credenciamento e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estavam presentes na sessão. A empresa ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA - ME apenas protocolou a "Declaração de Cumprimento e Conhecimento do Edital e seus Anexos" e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estava presente na sessão. As empresas WOF - CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI - ME; TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP e VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA apenas protocolaram os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estavam presente na sessão. A empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME apenas protocolou os documentos de credenciamento com a ausência do documento de identidade do sócio/administrador e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estava presente na sessão. Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA; WOF - CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI - ME; TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP; VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA; ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA - ME; J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Logo após, a CPL/PMOP cedeu vistas ao licitante presente dos documentos de habilitação das empresas acima descritas. Em seguida passou a colher os questionamentos da empresa credenciada e presente na sessão, tendo o representante da empresa J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, se manifestado no sentido de que as empresas WOF - CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI - ME e VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA não apresentaram em seu atestado os quantitativos referentes a construção e reforma de telhado com mínimo de 149,00 m<sup>2</sup> e pintura em esmalte sintético com quantidade mínima de 850,28 m<sup>2</sup>. As empresas FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA não apresentaram em seu atestado o quantitativo referente a pintura em esmalte sintético com quantidade mínima de 850,28 m<sup>2</sup>. E ainda que, a certidão de quitação com a fazenda estadual apresentada pela empresa WOF - CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI - ME está vencida. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo quanto as documentações referentes à qualificação técnica apresentadas pelas empresas e para análise e julgamento da CPL/PMOP. Nada mais a relatar, às 11:18 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa.

**Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sra. Elis Regina Silva Profeta: \_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

Sra. Luciene Ferreira de Souza: \_\_\_\_\_  
Membro

Srta. Nilza Fátima V. Ferreira: \_\_\_\_\_  
Membro

**Empresa:**

J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA: \_\_\_\_\_